

Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 375, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Maceió.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça Avaliadores abaixo relacionados para a escala de plantão de final de semana e feriados, referente ao período mês de março de 2023, da Comarca de Maceió/AL:

04 e 05-03-2023 Cível: Pollyanna Aparecida Teixeira da Silva
Criminal: Rodrigo de Araújo Ramalho Neto

11 e 12-03-2023 Cível: Roosevelt Cirino Santos
Criminal: Rosalvo José Barreto Vieira

18 e 19-03-2023 Cível: Saara Sandola da Silva Tenório
Criminal: Sávio Soares de Andrade Dantas

25 e 26-03-2023 Cível: Tarciana da Silva Bezerra
Criminal: Wagner Ângelo Marques

Art. 2º O Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de Mandados no horário de funcionamento do Fórum da Capital, local onde permanecerá até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecer no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados.

Art. 3º O Oficial plantonista deverá manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão.

Art. 4º O Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO**

Em 15/02/2023